



Edição Extraordinária Nº 1288-B – Ano 6 – 23/12/2020

Secretaria de Administração

ATO N.º 1621/2020

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA MARTA DA SILVA RIBEIRO**, Médica, **01(um) mês de férias-prêmio**, referente ao período aquisitivo 09/09/2003 a 08/09/2008, a ser gozado de **21/12/2020 a 19/01/2021**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2020**.

Nova Serrana, 23 de Dezembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal

ATO N.º 1620/2020

“CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº001/2009, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 018/2019 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, observando o critério de merecimento e considerando o tempo de efetivo exercício, fica concedida **PROGRESSÃO** na carreira à servidora abaixo relacionada, para o respectivo padrão:

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Padrão	Anos
000312-7	LUCIENE LACERDA GAÍPO	ASSISTENTE EM SAÚDE I	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	18

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Setembro de 2020**.

Nova Serrana, 23 de Dezembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Prefeito Municipal